



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Secretaria Municipal de Administração

Rua Ângela Savergnini, 93 - CEP 29725-000 - Marilândia - ES

Fax: (27) 3724-2981 - Telefone: (27) 3724-2964

e-mail:administracao@marilandia.es.gov.br

---

## **PORTARIA Nº 1381, de 01 de fevereiro de 2013.**

**EMENTA:** LOCALIZA SERVIDORA.

O Prefeito Municipal de Marilândia, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 64 da Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE:**

**Art.1º** - Localizar a servidora **Joice Camatta**, efetiva no cargo de Professor A-PA, nível III Padrão F, no CEI "Dailton Luiz Magnago", a partir do dia 01 de fevereiro até o próximo Concurso de Remoção, lotada na Secretaria Municipal de Educação, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Marilândia.

**Art.2º** -A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**

Marilândia(ES), 01 de fevereiro 2013.

**OSMAR PASSAMANI**  
**Prefeito Municipal**

Registrada na SEMAD  
Da P.M.M.  
Em, 01/02/2013.

**Data de Publicação**